



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 087/ 2017

“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerada a Srta. Samma Patricya Leão Gonzaga, do cargo de Administradora Cerimonial, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 01 de agosto de 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal